

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - AVISO

Despacho Normativo nº 10 -B/2021

ANO LETIVO 2021/ 2022

**Renovações de
matrículas/matriculas
para os
12º Cursos Científico-
Humanísticos**

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com a legislação vigente acima referida, as **renovações de matrículas decorrerão de 18 de junho a 30 de junho.**

O pedido de matrícula é apresentado via Internet, na aplicação informática disponível no **Portal das Matrículas** -portaldasmatrículas.edu.gov.pt- com o recurso à autenticação através das **credenciais de acesso ao Portal das Finanças** (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), **do cartão de cidadão** ou **chave móvel digital**.

A matrícula poderá ainda ser efetuada de modo presencial, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, mediante agendamento efetuado através do **TM 935032802**.

Informamos que **o Diretor de Turma, os serviços de Psicologia e Orientação e o professor da Educação Especial** também estarão disponíveis para esclarecimentos, nas datas e horários indicados no seguinte quadro:

Ano Atual (2020-2021)	Matrícula (2021-2022)	Data	Horário
11ºano	12ºano	29 de junho	9:30 às 12:30

Os documentos necessários para a matrícula ou renovação matrícula eletrónica são os a seguir indicados. No caso matrícula ou renovação de matrícula presencial, nos Serviços Administrativos, deverão fazer-se acompanhar dos referidos documentos.

Cartão Cidadão do Aluno
Cartão Cidadão dos Pais
Cartão Cidadão do Encarregado de Educação (quando outra pessoa que não os pais) e respetivo comprovativo do agregado familiar onde o conste o aluno
Comprovativo de Residência do Encarregado de Educação da Autoridade Tributária necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola.
Comprovativo da atividade profissional do Encarregado de Educação necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola.
Comprovativo atualizado da atribuição de escalão de Abono de Família ou autorização de interconexão entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social e desde que se pretenda ter acesso a apoios de Ação Social Escolar
Comprovativo de que o educando frequenta a escolaridade com relatório técnico-pedagógico (RTP), nos termos do DL54/2018, de 6 de julho, quando aplicável . É fundamental para estes alunos quando mudam de Agrupamento.

Se o seu educando precisar de **transporte** (passe escolar) deverá fazer a inscrição, até **18 de julho**, diretamente no link disponibilizado pela CM de Torres Vedras: <http://www.cm-vedras.pt/educacao/inscricoes-online/transportes-escolares-2/>

Se os alunos necessitarem de Ação Social Escolar (ASE), os apoios neste âmbito serão processados com a informação disponibilizada no ato de matrícula ou renovação de matrícula no Portal das Matrículas. Em caso de pertencer a subsistemas que não sejam a segurança social, deverão entregar a declaração de abono de família no ASE ou anexá-la no portal das matrículas, durante o período de renovação da matrícula.

A candidatura a **Bolsa de Mérito**, para todos os alunos com escalão e média de classificações igual ou superior a 14 valores, bem como aprovação em todas as disciplinas, deve ocorrer até 30 de setembro. A ficha de candidatura está disponível na página Moodle do Agrupamento.

Informamos que, para o **12ºano**, nas disciplinas de opção de cada curso, o aluno deve optar por uma disciplina da coluna da **1ª opção (obrigatória)** e deve que escolher uma disciplina da coluna da **2ª opção**, do quadro que a seguir se indica.

	1ª Opção	2ª Opção
Ciências e Tecnologias	Biologia Física	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Economia C Psicologia B
Ciências Socioeconómicas	Economia C Sociologia	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Psicologia B
Línguas e Humanidades	Psicologia B Sociologia	Aplicações Informáticas B Inglês 8 (Continuação) Economia C Ciências Políticas

Nota: O NIF do encarregado de educação é obrigatório na plataforma das matrículas e terá de ser sempre registado para poderem ser emitidos os vouchers dos manuais escolares. Recomenda-se o preenchimento dos restantes campos não obrigatórios, uma vez que tornam mais completa a ficha do aluno.

Torres Vedras, 31 de maio de 2021

A Diretora
Rita Sammer